

Registrar. Lúcia da Costa, cópia anexa - 22/08/17

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

OFÍCIO FDE PR nº 394/2017

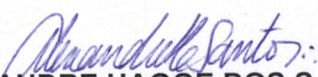
Ref.: Ofício nº 136/17

Senhor Presidente,

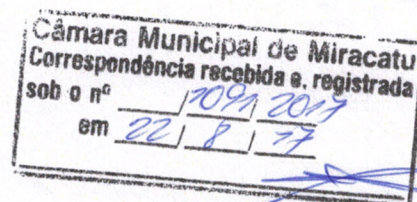
Fazendo menção ao ofício supra referenciado que encaminhou o Requerimento nº 74/2017, o qual solicita informações a respeito da construção de escola estadual no Distrito de Oliveira Barros, servimo-nos do presente para encaminhar manifestação técnica sobre a matéria em questão.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE HAGGE DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Ilmo. Senhor
VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
DD. Presidente da
Câmara do Município de Miracatu
Av. Washington Luis, nº 200 – Estação
CEP 11850-000 – Miracatu - SP



PR CG DE / JSS

*Informações ref. a construção de
nova escola em Oliveira Barros,
Ver. Jair Silva*

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: GOE-50/00199/17
Data: 13/07/2017

04
D⁸

De: GOE

Para: DOS

Assunto: Construção de prédio escolar no Distrito de Oliveira Barros – Miracatu
Código FDE 1201507

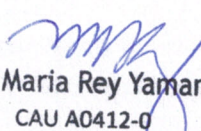
Foi programada pela SEE a construção de um novo prédio escolar, com 6 salas de aula para o Município de Miracatu, denominado Oliveira Barros, para atendimento da demanda dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para ser viabilizada pela FDE.

Sobre o terreno disponibilizado pela Prefeitura, foi elaborado o projeto desta obra (projeto especial, com 3.082m² de área construída).

Porém, por determinação da SEE/CISE, em meados de 2016, o processo de viabilização da obra foi suspenso, aguardando-se nova priorização das obras, por parte da CISE, em função da redução dos recursos orçamentários destinados a obras.

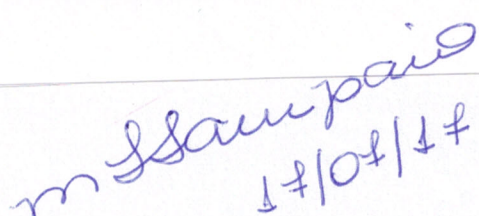
O orçamento da obra está em elaboração

Atenciosamente,


Arq. Maria Rey Yamane
CAU A0412-0
Gerente de Estudos Técnicos

À
PR

Segue manifestação da área técnica para subsidiar resposta ao interessado.


17/07/17

Eng. Maria Tereza Sampaio
Assessoria / DOS
CREA 42.685-D